

PORTARIA Nº 709/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 8468/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores listados abaixo, para desempenharem atividades extraordinárias para acompanhamento da ação de desocupação e realocação dos moradores da Comunidade Terapêutica "Valentes de Davi", em Cuiabá/MT, nos dias 13 e 14 de junho de 2022:

- Fernando Lopes - Coordenador da UI SI
- Murilo Chimenes Sales Peres - Técnico Administrativo da UI SI
- Renato Henrique da Silva Santos - Técnico Administrativo da UI SI
- Marcus Vinícius Sousa Ventura - Analista Advogado da UI SI
- Erika Figueiredo Kumuchian Araújo - Assessora Jurídica lotada no Gabinete do DPG.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 13 de junho de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 307b1bf1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar